



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assai@assai.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

Portaria nº 149/2018 – de 24 de Abril de 2018

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar, a partir de 20 de Abril de 2018, a Portaria nº 040/2018, de 15 de Fevereiro de 2018, retificada pela portaria 076/2018 de 1º de Março de 2018, de concessão de Jornada Suplementar:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Onde se lê	Leia-se
1	Claudinéia Lúcia Gonçalves de Almeida	1285	Escola Rural Municipal Padre França Wolkers	Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz
2	Léia Balsani Figueiredo	3216	Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz	Escola Municipal Rotary Club

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 20 de Abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 24 de Abril de 2018.



Acácio Secci

Prefeito Municipal


Sérgio Yoshitomo Kian

Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 24 / 04 / 18, Edição nº 1260


Assinatura